

**PROJETO DE LEI Nº 063/2018**

Altera a Lei Municipal nº 2183/2017 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Altera a Lei 2183/2017, para incluir no item 25 da tabela constante no § 5º do art. 4º, a Senhora Adrieli da Silva dos Santos como concessionária.

A tabela corrigida passa a ter a seguinte redação:

Nº	Nome no Contrato	CPF:	RG:
1	ANDRESSA SHIMTZ	063.264.379-03	7.881.029-7
2	ANDREIA DA SILVA	071.522.509-01	10.670.312-4
3	DIANE DE LIMA	053.763.169-04	9.446.818-3
4	EDIOMAR LUIZ GOETERT	553.540.259-15	4.310.424-1
5	HILÁRIO PANDOLFO	395.451.569-53	2.049.401
6	ELISETTE APARECIDA HAITO	704.417.239-34	8.670.367-0
7	ELIZANGELA RODRIGUES	076.417.329-41	10.845.233-1
8	FATIMA VALENDOLF	054.331.539-83	9.502.595-1
9	GEISIBEL ADRIANA RIBEIRO	013.327.891-37	9.456.315-1
10	GENECI NUNES DE LIMA	071.154.819-63	10.209.496-4
11	IVONE LIMA	624.542.509-34	4.339.003-1
12	JAIRO PADILHA DE LIMA	004.595.631-65	4.686.92-4
13	JORGE SILVEIRA DUTRA	663.432.759-91	4.714.015-3
14	LILIAN FRANCIELE FONSECA DA SILVA	037.994.909-14	8.180.977-1
15	VALMIR DALIBRA DZINDZIK	904.915.649-53	6.260.704-1
16	LURDES PADILHA LOPES	059.258.209-40	9.124.788-7
17	MARCIO BORGES DA SILVA	063.271.859-59	10.651.543-59
18	SONETE PIZATO	025.160.749-64	9.171.180-0
19	MARIA HELENA AGUIAR ROCHA	062.653.649-95	10.190.478-4
20	SELÇO ANTONIO REGUILIN	409.138.059-04	2.004.213-3
21	JOCELIA ALAMINI	062.901.979-75	9.891.871-2
22	NEUZA BRITO FAVERO	971.286.949-00	6.512.690-7
23	ORILDO FRANCISCO PEREIRA DUARTE	661.117.069-34	7.702.940-0



24	IVONE LEVANDOSKI	744.513.759-91	5.040.493-5
25	ADRIELI DA SILVA DOS SANTOS	096.653.719-8	12.885.287-5
26	SANDRA DA ROSA	063.078.639-94	9.974.461-8
28	SOLANGE REZENA	040.563.049-20	8.596.666-9
27	SONIA DE FATIMA VIEIRA	854.620.049-15	4.901.961-0
29	VALERIA TEREZINHA DELFES	762.257.049-49	4.130.879
30	JOSELIA RIBEIRO VALMORBIDA	063.186.759-73	8.447.849-0

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de novembro
do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton
Prefeito**